



AUTOS Nº: 0000707-30.2008.8.02.0042

DECISÃO

Por encontrar amparo no art. 36 da LRE, deferimos o pedido de páginas 135.280/281 e **determinamos a publicação de edital via DJe nos seguintes e exatos termos:**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, EXPEDIDO NOS AUTOS DA FALÊNCIA DA LAGINHA AGRO INDUSTRIAL S/A, CNPJ Nº 12.274.379/0001-07; SOCIEDADE DE AGRICULTURA E PECUÁRIA LTDA (“SAPEL”), CNPJ Nº 12.264.958/0001-79; JL COMERCIAL AGROQUÍMICA LTDA. (“JL”), CNPJ Nº 12.190.013/0001-50; MAPEL – MACEIÓ PEÇAS E VEÍCULOS LTDA (“MAPEL”), CNPJ Nº 12.180.469/0001-39

PROCESSO Nº 0000707-30.2008.8.02.0042

A comissão de Juízes de Direito da 1ª Vara de Coruripe/AL, formada por Dr. Helestron Silva da Costa, Dra. Nathalia Silva Viana e Dr. Thiago Augusto Lopes de Moraes, **CONVOCA todos os credores para a Assembleia Geral de Credores**, que se realizará de acordo com as seguintes diretrizes:

LOCAL, DATA E HORA: A assembleia ocorrerá de forma híbrida, podendo o Credor escolher participar de forma virtual ou presencial. A participação virtual ocorrerá por meio de plataforma digital e a participação presencial tomará lugar no **Auditório da ESMAL - Escola Superior da Magistratura, localizado na Rua Cônego Machado 1061, Farol, Maceió/AL, CEP 57.051-160**. A Assembleia Geral de Credores ocorrerá no **dia 30/10/2024 em 1ª (primeira) convocação, às 10 horas, iniciando-se o cadastramento dos credores às 08 horas**, ocasião em que a Assembleia será instalada se houver a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor.

Caso não haja o quórum acima indicado, **em 2ª (segunda) convocação, a ser realizada no mesmo**



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

1º Vara de Coruripe
Falência da Laginha Agroindustrial S.A.
Comissão de Juízes

ambiente presencial e virtual, no dia 07/11/2024, às 10 horas, iniciando-se o cadastramento dos credores às 08 horas, a qual será instalada com a presença de qualquer número de credores.

Para cadastro no conclave assemblear os credores deverão acessar o **Manual de Trabalho** mediante consulta aos autos, às fls. 135265/135268, ou mediante consulta ao website da Administradora Judicial: www.vivanteaj.com.br e/ou ao website da Massa Falida: www.grupojl.com.br.

ORDEM DO DIA: A assembleia que ora se convoca tem como objeto a deliberação pelos credores sobre:

a) a aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Realização de Ativos apresentado pela Administradora Judicial (fls. 133400/133422); b) a aprovação, rejeição ou modificação da proposta de transação individual apresentada pela União (fls. 133395/133399); c) a aprovação, rejeição ou modificação do Contrato de Arrendamento da Usina Guaxuma entre a Massa Falida e o Consórcio Terras Guaxuma (fls. 127058/127066) d) a aprovação, rejeição ou modificação da proposta apresentada pelo Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios Não Padronizados PCG-Brasil Multicarteira e pelo Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios Não Padronizados Pearl - FIDC NP PEARL (fls. 135191/135222); e) a aprovação, rejeição ou modificação do Plano Alternativo de Liquidação dos Créditos a ser apresentado por Credor(es); e f) outros assuntos de interesse dos credores.

Fica definido, desde já, que a ordem de votação do objeto deste conclave será estabelecida pelo Administrador Judicial no momento da Assembleia Geral de Credores, utilizando os critérios que entender cabíveis e mais adequados ao caso.

ORIENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM ASSEMBLEIA: Os credores deverão enviar mensagem eletrônica à Administradora Judicial, **no prazo antecedente mínimo de 24 (vinte e quatro) horas da data da AGC**, pelo e-mail massafalidalaginha@vivanteaj.com.br, contendo documento hábil que comprove os poderes de seus patronos/representantes para participação e votação no conclave, ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontre o referido documento, inclusive com poderes para votação; envio do número do telefone que eventualmente será utilizado para contato durante a AGC; e envio do endereço



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

1º Vara de Coruripe
Falência da Laginha Agroindustrial S.A.
Comissão de Juízes

de e-mail dos procuradores/representantes que o representarão.

A habilitação deverá ser realizada através do e-mail: massafalidalaginha@vivanteaj.com.br, mediante o envio da documentação para cada caso específico, elencada no **Manual de Trabalho** constante dos autos, às fls. 135265/135268, ou mediante consulta ao website da Administradora Judicial: www.vivanteaj.com.br e/ou ao website da Massa Falida: www.grupojl.com.br.

A confirmação do cadastramento será realizada em resposta ao e-mail enviado com o link para participação na AGC na plataforma que ocorrerá o conclave.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandamos expedir o presente edital, que será publicado e afixado na forma de lei. **NADA MAIS**, Coruripe, aos 11 de outubro de 2024.

Helestron Silva da Costa
Juiz de Direito

Nathalia Silva Viana
Juíza de Direito

Thiago Augusto Lopes de Moraes
Juiz de Direito